



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **PORTARIA N.º 253, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada através dos Processos Digitais n.ºs 1920, 1941 e 1954/2023 em anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, para cada um dos servidores abaixo relacionados, designados para viagem à Cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período compreendido entre os dias 23 à 25 de maio de 2023, visando participar do **6º Congresso Sul-Americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade**, promovido pelo IBEAS – Instituto Brasileiro de Estudos Ambientais e de Saneamento, sendo:

- **Jaqueline Vanelli – Valor correspondente à R\$ 1.442,50;**
- **Daiana Cristina Lehr - Valor correspondente à R\$ 1.155,00;**
- **Claudete Lucia Scaravonatto - Valor correspondente à R\$ 1.155,00;**

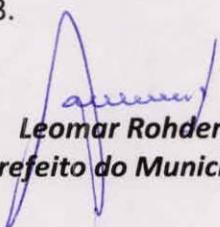
**§ 1º:** A diária destina-se a suprir despesas de alimentação e hospedagem durante a viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, conforme designados.

**§ 2º:** Veículo para transporte – Onix – Placa SEE 8B83

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**